

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211/2023

O Prefelto Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora SUZANE JOSÉ DA SILVA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

SUZANE JOSÉ DA SILVA - MEMBRO - CPF nº 066.314.534-10

EDINALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES - MEMBRO - CPF πº 568,229,874-87

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

- Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
 - Art. 4°. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.
- Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.
 - Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 20 de Setembro de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Tuelolo Melo in

Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA № 66 - ANO 2023

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/09/2023

PORTARIA № 32/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – IPAN, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas, em acordo art. 3º; Parágrafo único da Lei Municipal nº

513, de 06 de agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTO INTEGRAL DA

ÚLTIMA REMUNERAÇÃO — com paridade a Servidora a Sra. ROSINALVA TOMAZ

RIBEIRO, matrícula nº 1428, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, inscrita no Cadastro de Pessoas Física – CPF/MF nº 788.515.804.72,

portadora da Identidade – RG n° 1.473.799 -2ª VIA – SSDS/PB, com fundamento no Art.

40, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC nº

103/2019); Art. 39, incisos de l a V, § 1º e §2º, inciso I, da Lei Municipal nº

513/2021.

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Alagoa Nova/PB, 01 de setembro de 2023.

VENERANDA GONÇALVES NETA
PRESIDENTE DO IPAN

PORTARIA Nº 211/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como as demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** para atuar como **PREGOEIRO** em licitações nas modalidades Pregão, a servidora TATIARA GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 055.823.274-44, matrícula 1221.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA – PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA № 66 - ANO 2023

Lei municipal, nº 331, de 04/11/1969

- Atos do poder executivo -

Alagoa Nova/PB, 20/09/2023

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular será substituída pela servidora SUZANE JOSÉ DA SILVA, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:

SUZANE JOSÉ DA SILVA — MEMBRO -CPF nº 066.314.534-10

EDINALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES – MEMBRO – CPF nº 568.229.874-87

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. A presente Portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova-PB, Estado da Paraíba, em 20 de Setembro de 2023.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 212/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Alagoa Nova, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, em atendimento ao normatizado pela Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação — CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores assim prever.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL encarregada da Instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor, e suas funções, quais sejam:

PRESIDENTE - TATIARA GOMES DE ALMEIDA - CPF nº 055.823.274-44

MEMBRO - SUZANE JOSÉ DA SILVA - CPF nº 066.314.534-10







CERTIFICADO

Certificamos que TATIARA GOMES DE ALMEIDA participou do CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS realizado remotamente pela FAMUP/OPBSPB, no período de 08/02/2021 a 09/02/2021, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2021.



Josefa Vanóbia F. Nóbreja de Souzo

Josefa Vanóbia Ferreira Nóbreja de Souza

Josefa Vanóbia Ferreira Nóbreja de Souza

CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS

PROGRAMAÇÃO

INTRODUÇÃO: LICITAÇÃO E SUA LEGISLAÇÃO

Módulo I - Fase Preliminar da Licitação
Módulo II - Fase Contratual da Licitação
Módulo III - Remédios Administrativos
Módulo IV - Sistema de Registro de Preço (SRP)
Módulo V - Modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico)
Módulo V - Simulação de Certames Licitatórios